



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 49 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-I, ENFERMEIRO PSF-XIII, MÉDICO PSF-XV, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF-IX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

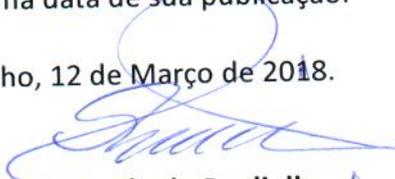
A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, decreta e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas 12 (doze) vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nível I, vencimento atual de R\$ 1.278,90 (um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos), 04 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro de PSF, nível XIII, vencimento atual de R\$ 3.186,21 (três mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavo), 04 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Médico de PSF, nível XV, vencimento atual de R\$ 14.035,67 (quatorze mil, trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e 05 (cinco) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem de PSF, nível IX, vencimento atual de R\$ 1.375,87 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), cargos estes criados pela Lei nº 1.736, de 01 de novembro de 1991, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Muzambinho" e regulamentados pela Lei Complementar nº 36 de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Muzambinho, e dá outras providências e a Lei complementar nº 39 de 20 de outubro de 2016 que "Dispõe alteração do anexo I - Tabela Salarial, Cargos e Carga horária da Lei complementar nº 36 de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente e serão consignadas em propostas de meios futuras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 12 de Março de 2018.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito


Josiani Bócoli Magalhães
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 12 / 03 / 2018